



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens e materiais que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma de supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O tacógrafo é um equipamento que registra a velocidade e a distância percorrida por um veículo em relação ao tempo, o registro ocorre em diagramas de papel ou fita, que deve ser trocado a cada 24 horas ou sete dias. Ele ocorre de forma simultânea e inalterável. Este aparelho é instalado no veículo e registra todas essas informações de maneira individualizada para consulta posterior. Esta ferramenta é utilizada mais precisamente para controlar e fiscalizar veículos, além de inibir o excesso de velocidade, sendo objeto de análise caso ocorra algum acidente. Sob a ótica do interesse público, verificou-se a existência de demanda para futura contratação para a realização de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes as Secretarias de Agricultura, Educação, Saúde e Serviços Municipais do Município. De acordo com o Art. 105, são equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN: II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.





Assim, justifica-se a necessidade desta contratação, pelo tacógrafo ser um equipamento obrigatório, cuja exigência e fiscalização serem disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II. Com isso, a finalidade deste objeto visa facilitar o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas, bem como da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas, garantindo qualidade na prestação dos serviços públicos. O Código de Trânsito Brasileiro, ressalta ainda em seu artigo 230, que a condução de veículo com um equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN é uma infração grave, resultando em multas e retenção do veículo, ou seja, a não utilização de tacógrafo configura-se infração de natureza grave, havendo inclusive a previsão de retenção do veículo para regularização. Com isso, faz-se necessário a contratação de serviço de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes ao Transporte Escolar, veículos da saúde e veículos pesados lotados nas Secretarias de Agricultura e Serviços Municipais, para que os mesmos estejam dentro da legalidade e da segurança necessária.

Considera-se, portanto, como uma necessidade a ser suprida, dentro da perspectiva do interesse público, através de uma empresa que disponibilize produtos de qualidade e de baixo custo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no planejamento orçamentário (Recurso Próprio), estando, portanto a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração, muito embora, identifica-se que não foi previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21 devido o momento de transição para Nova Lei de Licitações.





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta dispensa eletrônica todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, desde que atendidas às disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta dispensa eletrônica e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável. Manter o quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Disponibilizar as ferramentas e todos os materiais necessários à realização dos serviços. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus. Ainda, adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação dos itens é a que segue:





Item	Quant	Und.	Especificação dos Itens
01	41	Un.	Mão de Obra
02	41	Un.	Serviço Metrológico de Ensaio
03	41	Un.	Serviço Metrológico de Selagem
04	41	Un.	Recolhimento GRU

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, isto é, pesquisa direta com fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Após a avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, restou demonstrando que a escolha do tipo de solução a contratar é viável, promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende solução adequada para propiciar os objetivos estabelecidos. Desta forma, observou-se que através da modalidade de dispensa eletrônica, é a melhor forma de atender as necessidades das Secretarias, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma que melhor supra as necessidades de uma maneira mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com 03 (três) fornecedores do ramo:

1° Pesquisa de Preço: Fornecedor 1 – R\$ 25.420,00

2° Pesquisa de Preço: Fornecedor 2 – R\$ 27.880,00

3° Pesquisa de Preço: Fornecedor 3 – R\$ 29.110,00





Após levantamento e consulta aos fornecedores para itens similares, considerando os preços praticados no mercado, obtivemos o valor total estimado de R\$ 27.470,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados uma vez que irá atender de forma completa as normativas que se fazem indispensáveis para garantia da segurança dos veículos. Devemos enfatizar aqui que o resultado pretendido com a contratação é que se efetive os serviços de forma prática para seu público alvo em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as pessoas que utilizam os veículos e máquinas. A partir dessa contratação espera-se sanar os problemas que aparecerem no decorrer do período e ainda atender as normativas vigentes. Também pretende-se oferecer maior estabilidade aos veículos e máquinas distribuídos nos setores, aumentando a qualidade na execução e desempenho das atividades de cada setor. É importante ressaltar aqui que, com relação à opção pela Dispensa Eletrônica, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a liberdade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Dispensa Eletrônica em razão da demanda ser no decorrer do período, sendo utilizado





o contrato de acordo com a necessidade dos serviços, assim o emprego de recursos financeiros acontece somente para o atendimento imediato da demanda. Com a presente contratação podemos destacar aqui que estará sendo cumprida as exigências legais uma vez que o tacógrafo é um equipamento obrigatório, cuja exigência e fiscalização são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL e conforme a necessidade da Municipalidade. Essa abordagem permite que somente um fornecedor seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada na disputa, atendendo as demandas da Administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os fornecedores, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo de contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa eletrônica, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação apresentada, além de oferecer segurança a todos os envolvidos por ser





um serviço que demanda de profissionais capacitados para a execução do mesmo, irá garantir que seja feita a adequada aplicação dos recursos públicos por meio da contratação de empresa especializada na atividade, visando o interesse público, com eficiência e eficácia, considerando que a Administração Municipal não possui em seus quadros funcionais mão de obra especializada para tal função, o que irá resultar nos seguintes pontos:

- Controle e fiscalização de veículos, além de inibir o excesso de velocidade, sendo objeto de análise caso ocorra algum acidente;
- Cumprimento de uma exigência, sendo que o tacógrafo é um equipamento obrigatório, cuja exigência e fiscalização são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II.
- Facilita o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas pelos motoristas;
- Controle da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas, garantindo qualidade na prestação dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato. Quando tratar-se de objeto comum à indicação dos Fiscais do Contrato será definida previamente a assinatura contratual.

Almejando o bom andamento do processo, em consonância com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar, será nomeado a Daniel Gomes Athanásio,





Encarregado do Transporte Escolar como Gestor do Contrato (de forma consecutiva) a ser celebrado pelo município de Pilar do Sul.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente da presente dispensa eletrônica exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os itens definitivamente e sem quaisquer problemas futuros. Portanto, após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais relevantes advindos desta contratação, visto não ser uma atividade potencialmente nociva ao meio ambiente e ainda, quando forem atendidos os requisitos básicos solicitados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de Planejamento Orçamentário para subsidiar esta demanda, uma vez que as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos requisitos básicos, sendo que foi levado em consideração que a prestação de serviços, objeto dessa contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos que já estão sendo oferecidos junto à comunidade. Infere-se, portanto, que





a equipe de planejamento considere viável a realização de nova contratação a fim de suprir a presente demanda.

(assinado digitalmente)

Daniel Gomes Athanasio

Encarregado do Transporte Escolar

Vera Lucia Nicomedes Macedo

Secretária Municipal de Educação

José de Almeida Rosa Junior

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Joi celane Aurora Vieira

Secretária de Saúde e Bem Estar

